

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.415, DE 20 DE MAIO DE 2013.

SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor Fernando Galhardo Corradi, CREA 50607143-70-SP, designado pelo Decreto nº 4.225, de 6 de outubro de 2011, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios sob nºs 577/2005 (C.H. Pompeia C2) e 334/2008 (C.H. Pompeia D – Vila de Paulópolis), firmados com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica designado, em substituição, o Senhor Toshio Yrihoshi, CREA nº 5063724154-SP, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura Municipal, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio sob nº 334/2008 (C.H. Pompeia D – Vila de Paulópolis), firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 20 de maio de 2013.

OSCAR NOTIO YASUDA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 20 de maio de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais